Data da Publicação: 27/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2224 **Identificador do Ato:** #02729

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 17.644,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.3037-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R$17.644,47
17.644,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.3037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.001.12.365.10.3017-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.000000

R$2.000,00
2.000,00

R$1.646,67

Recursos não Vinculados de Impostos

1.646,67

15.001.12.361.2.4103-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R$4.512,95

1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.001.12.365.10.3017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.512,95

R$9.484,85